



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2020

Ementa: Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de , 2017.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2017, acatando as recomendações do Parecer Prévio TC-00121/2019-7, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado a esta Casa pelo OFÍCIO Nº 00649/2020-8.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 30 de setembro de 2020.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal


CHARLES GAIGHER
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
30 / 09 / 2020
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Serviço de Documentos